



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 24/CNE/XVI

No dia quatro de agosto de dois mil e vinte teve lugar a reunião número vinte e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação presencial de Vera Penedo e João Almeida e a participação por videoconferência de Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Almeida pediu a palavra para transmitir que o ISEG informou não estar em condições de finalizar o trabalho de avaliação da eficácia das propostas (com recurso à metodologia de focus groups) apresentadas no âmbito do CC PR2021, até setembro de 2020 e que se iria providenciar no sentido de encurtar ao quanto possível o período em que se encontra suspensa a tramitação do procedimento. -----

Abordou ainda a questão do recrutamento de pessoal, sublinhando a sua urgência em contraste com a dificuldade em dar andamento aos processos já iniciados e, portanto, sugeriu o recurso a entidades externas para tratar dos procedimentos respetivos, tendo os presentes concordado. -----

Referiu, também, a necessidade de converter para imagem, tanto quanto possível animada, diversos materiais escritos (manuais de aplicações, respostas a perguntas frequentes, divulgação do Regimento, etc.) tendo sido, até à data, impossível elaborar as linhas gerais dos respetivos guiões por manifesta falta de recursos. Tratando-se de pequenos trabalhos materialmente distintos sugeriu



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

que, sem prejuízo do cumprimento das formalidades impostas pelo CCP e outras, fossem sendo encomendados a trabalhadores independentes ou pequenas empresas a um ritmo adequado à nossa capacidade de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, tendo os presentes concordado. -----

João Almeida fez uma síntese da reunião tida com as entidades regionais dos Açores – Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Organização e Administração Pública - no passado dia 3 de agosto, relativa ao tema da realização de eleições em tempo de pandemia e com o objetivo final de se harmonizarem medidas de proteção dos cidadãos com as garantias de igualdade de tratamento das candidaturas e dos eleitores em geral. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 23/CNE/XVI, de 28 de julho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 23/CNE/XVI, de 28 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 20/CPA/XVI, de 30 de julho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 20/CPA/XVI, de 30 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

Comunicação do ISCTE - Pedido de estágio curricular

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe tendo deliberado responder favoravelmente ao estágio proposto, o qual, verificada a disponibilidade dos Membros, será acompanhado por João Almeida, com o apoio de um dos juristas dos serviços. -----

Referendo Local – Chaves 2020



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Data de início do processo referendário

Sobre a questão da data que marca o início do processo referendário e de que depende a contagem de prazos de atos subsequentes, foi deliberado, por unanimidade, que deve ser considerada a data do último ato de publicidade, visto que a convocação do referendo só se encontra perfeita desde que cumpridos todos os requisitos que a lei exige para a sua publicidade, i.e. com a publicação do anúncio nos jornais.-----

Mapa-Calendário

A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa-calendário do Referendo Local no município de Chaves de 13 de setembro de 2020 e determinou que fosse dado cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei da CNE, através da publicação de aviso nos jornais locais, o envio do mapa aos partidos políticos e às entidades que intervêm no processo eleitoral e a sua disponibilização no sítio da CNE na *Internet*. -----

Guia Prático - Participação de grupos de cidadãos eleitores

A CPA deliberou, por unanimidade, incluir no formulário a recomendação relativa à recolha de assinaturas no sentido de cada papel servir para recolher apenas a assinatura de um cidadão ou de vários do mesmo domicílio ou, em alternativa, o envio de folha em formato digital para recolha de assinatura digital qualificada. -----

A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o guia prático e respetivo formulário, na versão revista, e determinou a sua disponibilização no sítio da CNE na *Internet*. -----

Caderno de Apoio

A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de apoio ao referendo e determinou o envio aos partidos políticos e às entidades que intervêm no processo eleitoral e a sua disponibilização no sítio da CNE na *Internet*. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Guia Prático sobre o financiamento da campanha para o referendo

A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o guia prático em epígrafe e determinou o envio aos partidos políticos e a sua disponibilização no sítio da CNE na *Internet*. -----

Eleições/referendos 2020/21

Eleições/referendos em contexto de pandemia

A CPA tomou conhecimento do documento que contém a descrição dos pontos críticos em todas as fases do processo eleitoral, completado após a reunião plenária passada, tendo deliberado remetê-lo à Direção-Geral da Saúde, com conhecimento à SGMAI e COREPE, bem como à Secretaria Regional da Saúde dos Açores e à DROAP. -----

Referendo Local – Chaves 2020

2.03 - Folhetos informativos sobre o voto antecipado

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar os folhetos informativos sobre o voto antecipado, que constam em anexo à presente ata. -----

Vera Penedo pediu a palavra para expor que talvez fosse prudente e vantajoso para todos os intervenientes, a Comissão fazer circular um conjunto de recomendações, a definir previamente com as entidades competentes na área da Saúde, no atual contexto de pandemia. -----

João Almeida referiu as alterações entretanto introduzidas no manual para apresentação de candidaturas. -----

Foi ainda sugerida a hipótese de reunir diretamente com o presidente da Câmara Municipal de Chaves de forma a agilizar procedimentos com os intervenientes diretos. -----

ALRAA-2020

2.04 - Deslocação da CNE à Região Autónoma dos Açores

Não houve alterações ao programa da deslocação. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Marco Fernandes sugeriu a realização de uma reunião com as Forças de Segurança, para esclarecimento de dúvidas e procedimentos, sugestão essa que foi aceite pela Comissão. -----

2.05 - Caderno de apoio à eleição

A Comissão deliberou submeter este assunto à próxima reunião plenária. -----

Processos simplificados

2.06 - Lista dos “Processos Simplificados” tramitados pelos Serviços de Apoio entre 27 de julho e 31 de julho

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, foi apresentada a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 27 de julho e 31 de julho de 2020, que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----

Expediente

2.07 - Pedido de esclarecimento de cidadão – idade de cidadão proponente (GCE)

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2020/118, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, adiar este ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião plenária. -----

2.08 - Comunicação da VoICE.NET* team & Election Commission of India – Pedido de contributos para a próxima edição da VoICE International sobre o tema “Strategies for Managing Elections despite the COVID-19 pandemic”

João Almeida ficou incumbido de apresentar proposta de resposta. -----

Eleições e referendos 2020-21

2.09 - Eleições/referendos em contexto de pandemia

Foi sublinhada a necessidade de acelerar o processo em curso para determinação das medidas e recomendações a adotar face à recente marcação do referendo local em Chaves para o próximo dia 13 de setembro. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Funcionamento

2.10 - Funcionamento da Comissão / Serviços de apoio

Foi reiterado que era urgente avançar com os procedimentos para o recrutamento tendo os serviços de apoio ficado incumbidos de contactar empresas de recrutamento e seleção com o intuito de sondar critérios e valores.

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão


José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão


João Almeida